



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 93.

Em 30/05/19

Ass. *[Handwritten Signature]*

PORTARIA 208/19, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Miracema-RJ pelo(a) servidor(a) **LAMUNIVAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de Escriturário, mat. 0308-5, no total de 219 dias, correspondentes a 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.04849-8, de 15/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema